



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1093

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1093

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.353 DE 02 DE JULHO DE 2021

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 6.901 DE 07 DE AGOSTO DE 2012, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS JUNTO À 151ª ZONA ELEITORAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando o Ofício nº 19/2021 expedido pelo Juiz de Direito da 151ª Zona Eleitoral;

#### RESOLVE:

PRORROGAR, até 03/07/2022, o prazo da portaria nº 6.901, de 07 de agosto de 2012, que designou a servidora SÍLVIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA DOMINGUES, portadora do RG. nº 27.684.449-X, escriturária, para sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, prestar serviços junto a 151ª Zona Eleitoral de Guararapes.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.354, DE 02 DE JULHO DE 2021

*PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Motorista (Processo Administrativo nº 007/2021);

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar por 60 (sessenta) dias a contratação temporária do motorista Emanuel Brandão Passarini, nos termos da Portaria nº 8.302, de 12 de março de 2021.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.355, DE 02 DE JULHO DE 2021

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2021, o servidor MARCOS ROBERTO DA SILVA, Auxiliar de Contabilidade, portador do RG nº 30.433.573-3 SSP/SP, para em substituição, responder como "Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento", em virtude da internação hospitalar do titular do cargo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1093

Página 3 de 6

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.356, DE 05 DE JULHO DE 2021

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

NOMEAR, pelo período de 05/07/2021 a 03/08/2021, o senhor DANILO SILVA RODRIGUES, portador do CAU nº 139599-8 e do RG nº 40.784.574-4, para ocupar o emprego em comissão de "Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação" desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do senhor Areovaldo Covolo Filho, titular do cargo, que estará em gozo de férias regulamentares.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO "IMPACTO"

Na Tabela de Valores do Subsídio e Remuneração dos Cargos em Empregos Públicos do Executivo Municipal em 31/12/2020, publicado no jornal "O IMPACTO" do dia 19 de janeiro de 2021 - Edição nº 981, ONDE SE LÊ: R\$ 4.745,55, Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental I, Coordenador de Creche, Coordenador de Núcleo de Educação Infantil e Coordenador Educação de Jovens e Adultos EJA, LEIA-SE: R\$ 4.451,99; ONDE SE LÊ: R\$ 2.117,72, Professor de Educação Básica I, LEIA-SE: R\$ 2.197,77; ONDE SE LÊ: R\$ 5.094,15, Psicopedagogo, LEIA-SE: R\$ 4.451,99; ONDE SE LÊ: R\$ 4.435,03 Psicólogo, LEIA-SE R\$ 3.435,03; ONDE SE LÊ: R\$ 5.189,12, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, LEIA-SE R\$ 4.896,34.

Guararapes/SP, 05 de julho de 2021

Edson Brasil Prates

Diretor da Divisão de Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

### PROCESSO Nº 101/2021

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO GRATUITO DO PRÉDIO E EQUIPAMENTOS DA MINI USINA DE PASTEURIZAÇÃO DE LEITE, LOCALIZADA NA ALAMEDA BAGUASSU, Nº 653, BAIRRO PARQUES INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES, ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE TENHAM POR ATIVIDADE O RAMO A QUE SE DESTINA AQUELE PRÓPRIO MUNICIPAL, OU A INDUSTRIALIZAÇÃO DE DERIVADOS DO RAMO ALIMENTÍCIO.

ENCERRAMENTO: 06/08/2021 ÀS 09:30 HORAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1093

Página 4 de 6

**ABERTURA: 06/08/2021 ÀS 10:00 HORAS**

**LOCAL:** Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 06/08/2021, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, neste município de Guararapes/SP, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575-Fundos.

**OBS:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 05 de julho de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**

#### **PROCESSO Nº 098/2021**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS, NECESSÁRIOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09 horas do dia 07/07/2021 às 8h59min do dia 20/07/2021

Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 20/07/2021

Início da Sessão de Disputa: às 9h30min do dia 20/07/2021

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**OBS:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 05 de julho de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1093

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000067-1-8

DATA DE VALIDADE: 05/07/2022

Nº PROCESSO: 848/2008-GPES

Nº PROTOCOLO: 556/2021

DATA DO PROTOCOLO: 02/06/2021

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

RAZÃO SOCIAL: ANGELO SEBASTIAO PUERRO

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: ANGELO SEBASTIAO PUERRO

CNPJ / CPF: 29696518749

LOGRADOURO: Rua JOSE REZENDE PINTO

NÚMERO: 227

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELO SEBASTIÃO PUERRO

CPF: 29696518749

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27661

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANGELO SEBASTIÃO PUERRO

CPF: 29696518749

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27661

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCELA CRISTINA VICENTINI PUERRO

CPF: 21880319896

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 156944

UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/07/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1093

Página 6 de 6



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000090-1-6	DATA DE VALIDADE: 05/07/2022
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 626/2021 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 22/06/2021
DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MEDICA REZENDE LTDA NOME FANTASIA: CLÍNICA GUARARAPES CNPJ / CPF: 12.287.457/0001-08 LOGRADOURO: Rua CAMPOS SALLES, COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO (04-159) MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE:   NÚMERO: 1140   UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: IVAN TADEU REZENDE CPF: 92392873887 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.550	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVAN TADEU REZENDE CPF: 92392873887 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.550	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**05/07/2021**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA